

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1829ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA **DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 24 de março de 2023, às 11h00.

QUORUM: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro;

Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. A DIREXE tomou conhecimento do Relatório de atividades da Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI, como também o Relatório de monitoramento de pontos de auditoria, ambos referentes ao mês de fevereiro/2023, elaborados pelo Coordenador de Conformidade e Gestão de Riscos (Processo SEI 50902.001094/2023-43).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

- 3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 008/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 022/2020, firmado entre a CODERN e a empresa JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS, que tem por objeto prestação de serviço de manutenção do balizamento e sinalização do canal de acesso e bacia de evolução do Porto de Natal/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o projeto "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 34/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2023.45 (sms-a-10).
- 3.1.1. Resolução 634/2023: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 022/2020, firmado entre a CODERN e a empresa JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS.
- 3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 009/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 028/2022, firmado entre a CODERN e a empresa OURO DO MAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELLI – EPP, que tem por objeto a execução de serviços de engenharia para recuperação e manutenção de elementos de concreto do Porto de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas e sem custos adicionais para a Companhia. Há dotação orçamentária para o projeto "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 37/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2023.52 (sms-a-13).

3.2.1. Resolução 635/2023: Autorizar a elaboração do termo aditivo de prazo ao Contrato nº 028/2022, firmado entre a CODERN e a empresa OURO DO MAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELLI − EPP.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- **4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 30/03/2023.
- **4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor-Presidente Substituto

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida**, **Diretor Presidente Substituto**, em 24/03/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo**, **Diretor Técnico e Comercial**, em 24/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 24/03/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6959666** e o código CRC **96A8FE41**.



Referência: Processo nº 50902.001144/2023-92



SEI nº 6959666

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira Natal/RN, CEP 59010-700 Telefone: 4005-5320